

EDITAL N.º 01 NÚCLEO DAS LICENCIATURAS – Curso de Música

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS E LABORATÓRIOS QUE ESPECIFICA.

A Coordenadora do Núcleo das Licenciaturas, no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o artigo 156 do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí artigo 205 do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí, e considerando o estabelecido na Resolução n.º 032/CONSUN-CAEN/04 Resolução n.º 081/CONSUN-CAEN/08, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados abaixo:

Estão abertas **7 (SETE) vagas** para atendimento em Disciplinas e Laboratórios:
Alunos de todo o Núcleo podem se inscrever desde que atendam a todos os pré-requisitos necessários, mesmo que a disciplina / laboratório atenda a um só curso.

Disciplina/ Laboratório	Curso a que atenderá	Turno	Nº de Vagas	Tipo de monitoria	CH (h) semanal
Flauta Doce - 1º período Prof. Eduardo Ferraro	Música Licenciatura e Bacharelado	M	01	Voluntária	10h
Percussão - 5º período Prof. Rodrigo Paiva		M	01	Voluntária	10h
Teoria Musical, Fund. e Percp. Mel. E Harmônica e Rítmica		A combinar	01	Remunerada	10h
Grupos Musicais Violão e Guitarra Prof. Paulo Gekas	Música Bacharelado	V	01	Voluntária	10h
Instrumento Principal Violão e Guitarra.		V	01	Voluntária	10h
* Laboratório de Produção Sonora Profs. Paulo Gekas e Elieser de Jesus	Música Licenciatura e Bacharelado Bacharelado	A combinar	01	Remunerada	10h
Tópicos Especiais em Práticas Interpretativas	Licenciatura	M	01	Voluntária	10h

M-Matutino; V-Vespertino; N-Noturno.

I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NO NÚCLEO DAS LICENCIATURAS - UNIVALI

1. Ser aluno regularmente matriculado em curso do Núcleo das Licenciaturas / UNIVALI;
2. Haver concluído pelo menos uma disciplina específica da área do laboratório, a ser definida pela comissão de seleção;
3. Estar ciente das atividades relacionadas com o laboratório, caso opte por monitoria de laboratórios;
4. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pela Comissão de Seleção;
5. Obter, pelo menos, média final 6,0 (seis vírgula zero) no processo de seleção;
6. Apresentar à Coordenação do Centro e à Coordenação do Curso, relatório bimestral das atividades de monitoria.

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Documento da Secretaria Acadêmica do Centro, atestando os turnos e horários de aula do semestre atual

2.Histórico Escolar comprovando ter já cursado a(s) disciplina(s) da área do laboratório/disciplina a que pretende pleitear.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 1.Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
- 2.Atendimento aos pré-requisitos apresentados no quadro abaixo;
- 3.Realização de prova escrita, quando exigido pela comissão, na qual fiquem comprovados conhecimentos teóricos específicos sobre atividades a que se está propondo;
- 4.Realização de prova prática ou de laboratório para as atividades que o exigem;
- 5.Realização de entrevista para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados nas etapas descritas nos itens 1, 2 e 3;
- 6.Estará habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) na forma de seleção escolhida (prova escrita; prova prática; prova de laboratório e/ou entrevista);
- 7.Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos.

Disciplina/Laboratório	Disciplina (pré-requisito para inscrição)
Flauta Doce	Prova prática com leituras e técnica sobre método de Flauta Doce Monkemeyer para flauta doce soprano.
Percussão	Entrevista
Teoria Musical, Fund. e Percp. Mel. e Harmônica Fund. e Percp. Rítmica	Compreender as estruturas musicais trabalhadas nas disciplinas de Teoria Musical, Percepção Melódica, Harmonica e Rítmica, dominar a escrita de partitura e a leitura musical.
Instrumento Principal e Grupos Musicais Violão e Guitarra	Entrevista e um exercício de transcrição utilizando os softwares de edição SIBELIUS e FINALE.
Laboratório de Produção Sonora	Entrevista e prova prática sobre montagem e operação de equipamentos de áudio utilizados em gravações.
Tópicos Especiais em Práticas Interpretativas	Entrevista sobre utilização de equipamentos de estúdio, MIDI e instrumentos virtuais.

IV – INSCRIÇÕES

***LOCAL: D8 – Recepção**

***HORÁRIO: 08h00min às 11h30min das 13h30min às 17h00min**

***DATA: 20 a 24 de março de 2017**

V - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Disciplina / Laboratório	Dia, horário, local e instrumento de seleção
Flauta Doce	29 de março de 2017 às 10h10min na sala 305/Bloco D8 - Prova prática com leituras e técnica sobre método de Flauta Doce Monkemeyer para flauta doce soprano.
Percussão	31 de março de 2017 às 10h10min na Sala 202/Bloco D8 - Entrevista
Teoria Musical, Fund. e Percp. Mel. E Harmônica e Rítmica	29 de março de 2017 às 10h10min na Sala 202/Bloco D8 - Entrevista
Instrumento Principal e Grupos Musicais Violão e Guitarra	31 de março de 2017 às 13h30min na Sala 305/Bloco D8 Entrevista e um exercício de transcrição utilizando os softwares de edição

Disciplina / Laboratório	Dia, horário, local e instrumento de seleção
	SIBELIUS e FINALE.
Laboratório de Produção Sonora	31 de março de 2017 às 13h30min na Sala 301/Bloco D8 - prova prática sobre montagem e operação de equipamentos de áudio utilizados em gravações.
Tópicos Especiais em Práticas Interpretativas	31 de março de 2017 às 15h30min na Sala 301/Bloco D8 – entrevista sobre o trabalho em estúdio de gravação, utilização de MIDI e instrumentos virtuais.

a) Resultado do Processo Seletivo:

Dia 03 de abril a partir das 14h no mural da Secretaria Acadêmica e do Curso de Música do Núcleo das Licenciaturas.

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES

- O presente Edital será afixado nos quadros de avisos do **Curso de Música** devendo ali permanecer pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias;
- Os assuntos que serão cobrados no processo de seleção estão apresentados no Anexo deste Edital.
- Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

VII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS REMUNERADAS

- O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, e em regime de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais de trabalho.
- O número de horas de dedicação do monitor à tarefa para a qual foi selecionado será informado pela comissão de seleção, cujo critério de escolha será: ou a disponibilidade de tempo do selecionado e/ou a necessidade de tempo de dedicação exigido para a tarefa.

VIII – REMUNERAÇÃO (exclusivamente para as monitorias remuneradas)

- O valor da bolsa de monitoria para 10 horas é de R\$ 394,50. Bolsas de monitoria com tempo de dedicação inferior serão remuneradas proporcionalmente;
- O valor da remuneração da monitoria deverá ser descontado na parcela mensal da semestralidade escolar do acadêmico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 20 de março de 2017.



CLARICE PIRES
Cláudia Pires
Coordenadora do Núcleo
das Licenciaturas
Portaria nº 056/2014

Coordenadora do Núcleo das Licenciaturas